



DECRETO N.º 098/2026

**RETIFICA ERRO MATERIAL CONSTANTE DO DECRETO MUNICIPAL
Nº 058/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a constatação de erro material na identificação do
chassi da Retroescavadeira de Rodas, marca JCB, modelo 3CX Cabine Fechada, constante
do Decreto Municipal nº 058/2025;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 05/2026 do Setor de Licitações;

CONSIDERANDO a Ata da Comissão Especial de Avaliação de Bens
Móveis, nomeada pelo Decreto nº 096/2025, lavrada em 09 de junho de 2026, que certificou a
identidade do equipamento efetivamente avaliado, leilado, arrematado e entregue ao
adquirente;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica
do Município;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela administrativa e a
necessidade de adequação dos atos administrativos à realidade dos fatos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto Municipal nº 058/2025, de 04 de abril de
2025, exclusivamente quanto à identificação do chassi da Retroescavadeira de Rodas, marca
JCB, modelo 3CX Cabine Fechada, ano 2019.

Parágrafo único. Onde consta o chassi nº **SOR3CXTTVH1919535**,
passa a constar o chassi nº **SOR3CXTTAK2740687**, correspondente ao equipamento
efetivamente declarado inservível pela Administração Municipal.



Art. 2º. A presente retificação possui natureza exclusivamente material, declaratória e corretiva, não implicando alteração do bem declarado inservível, da avaliação realizada, da autorização legislativa subsequente, do procedimento licitatório ou da alienação efetivada.

Art. 3º. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 058/2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de publicação do Decreto Municipal nº 058/2025, exclusivamente para fins de correção da identificação do bem nele descrito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR.

Em, 10 de junho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal